



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

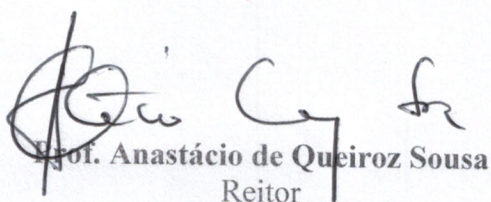
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.014181/2017-94;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir da publicação desta Portaria, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, com procedimentos definidos na Portaria MPDG nº 291, de 12 de setembro de 2017, o servidor **THIAGO JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157271, do cargo efetivo de Administrador, código de vaga 905892, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

